



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 49/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, portador do RG nº ***** e CPF/MF nº *****, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS**, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria(Bonfim) São João Del Rei, CEP 36.307- 422, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Higino Zacarias de Souza prefeito municipal de Ritópolis/MG, a seguir designada somente como **CIGEDAS**, têm entre si justo e avençado o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 49/2021**, resultante de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como Lei Federal nº 11.107/2005, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 49/2021, firmado entre as partes em 02/07/2021 e a aplicação de reajuste de preço que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Luminotécnico e de Iluminação Pública, conforme detalhado no Projeto Básico e Especificações Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

2.1 O valor unitário do contrato, após o reajuste para a ser de **R\$ 136,57 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** a Unidade de Serviço de Projeto.

2.2 - O valor global da contratação passa ser de R\$ 27.314,00 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1- O prazo de vigência que se trata a Cláusula Segunda fica prorrogada para **01/07/2025** a contar do dia 01/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Da dotação

4.1 As despesas com a prestação dos serviços objeto deste aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

UNID ORÇAMENTARIA	02.009.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
PROJ/ATIVIDADE	2.308	MANUT SERV EXT REDE ELETRICA - CIGEDAS
CONTA	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

FONTE	1.550.000/2.550.000	COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)
FICHA	674	

UNID ORÇAMENTARIA	02.009.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
PROJ/ATIVIDADE	2.308	MANUT SERV EXT REDE ELETRICA - CIGEDAS
CONTA	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	674	

CLÁUSULA QUINTA - Do Fundamento Legal

5.1- O presente termo tem fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

7.1- Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 02 de julho de 2021, Processo Licitatório nº 40/2021, Dispensa nº 05/2021.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

Higino Zacarias de Souza
Presidente CIGEDAS

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: